



DECRETO Nº 182, 13 DE JULHO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO
HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** dos servidores públicos municipais, no mês de julho de 2023, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de julho de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal



ANEXO I

SERVIDOR QUE ALCANÇOU PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL NO MÊS DE JULHO/2023

Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	classe
7795 ****	06/05/2002	HYLDON RAMOS BOLZAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GATAA

**** Servidor que se enquadra no disposto no Art. 105 da Lei Complementar nº 1.323/2022.